



ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE 2019

DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2019

HORÁRIO: 8:00 ATÉ 17:00

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Eleitores das Escolas	Votam	Endereço
Mondrone/Jaime Canet/ Plínio Tourinho e UDC	Escola Estadual JOÃO MANOEL MONDRONE	R. Mato Grosso, 2233, Cidade Alta
João Paulo II	Escola Municipal JOÃO PAULO II	Rua Onze, 331, Jd Irene
Angelo Darolt/Grizelde e Idalina Pasquoto Bonatto	Escola Municipal GRIZELDE ROMIG FISCHBORN	Av. Primo Tacca, 400, Belo Horizonte
Maralúcia	Escola Municipal SÃO LUIZ (MARALÚCIA)	R. Ivo Darolt, s/n, Maralúcia
Costa e Silva/Olavo Bilac/José Lorenzoni e Ulysses	Escola Municipal ULYSSES GUIMARÃES	R. Paraná, 1800, Centro
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do PR - UTFPR	Av. Brasil, 4232, Pq. Independência
Fernando Pessoa e Semíramis	Escola Municipal SEMÍRAMIS DE BAIRROS BRAGA	R. Espírito Santo, 2071, Nazaré



A contagem dos votos acontecerá após as 17h no Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado à Rua Minas Gerais, nº1150, Bairro Nazaré.

Documentos obrigatórios para votação:

Documento com foto e Título de eleitor

- Se tiver os dois documentos citados ou somente o documento com foto - **Vota**
- Somente com título de eleitor - **Não vota**

ATENÇÃO!!!

Estarão aptos para a votação, os eleitores que regularizarem sua situação eleitoral até o prazo máximo de **20 de setembro de 2019**, não sendo obrigatória a realização da biometria.

"A votação para o cargo de conselheiro tutelar não é obrigatória, mas, o exercício do voto do cidadão demonstra o cuidado e o compromisso com nossas crianças e adolescentes de Medianeira"

Contamos com seu Apoio!!!